



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

CERTIDÃO DE MATRICULA POR INTEIRO TEOR

CNM: 026260.2.0019658-94

JOSÉ MOREIRA NETO, Oficial Interino do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, nesta cidade de Niquelândia, sede da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

C e r t i f i c a, a requerimento da parte interessada que, revendo em seu poder e Cartório, as Fichas referentes ao Livro 2 - REGISTRO GERAL desta Circunscrição, dentre elas, encontrou a do seguinte teor: **MATRÍCULA Nº 19.658.** – Data: 12 de Abril de 2.024. Imóvel: **“UMA (01) GLEBA DE TERRAS, com a área de NOVECENTOS E QUATRO (904) hectares, SETENTA E NOVE (79) ares e QUARENTA (40) centiares, situada na GLEBA Nº. 01, do QUINHÃO Nº. 2, do imóvel denominado “SÃO BERNARDO”, deste município e Comarca, excluída da comunhão da referida gleba de terras, e compreendida pelos seguintes limites e confrontações, constantes de Memorial Descritivo e retratados em planta, acompanhados da CRT 01 - TRT Nº CFT 2403306217, assinados, digitalmente, pelo R. T. Luciano Ribeiro Noletto – Técnico em agrimensura = RNP 71432795104/GO, Código de Credenciamento INCRA: CQUQ, arquivados neste Cartório: - “INICIA-SE a descrição deste perímetro, no vértice CQUQ-P-1523, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.330.812,327m e E 758.776,508m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO BERNARDO propriedade de ENOCH SILVA ANDRADE, com azimute de 108°07'06" por uma distância de 2.379,31m até o vértice CQUQ-P-1501, de coordenadas N 8.330.072,411m e E 761.037,848m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO BERNARDO propriedade de WELSON RIBEIRO SOUTO, com azimute de 193°00'29" por uma distância de 638,03m até o vértice CQUQ-P-1502, de coordenadas N 8.329.450,757m e E 760.894,237m; deste segue, com azimute de 121°48'49" por uma distância de 445,32m até o vértice CQUQ-P-1503, de coordenadas N 8.329.216,001m e E 761.272,657m; deste segue, com azimute de 155°10'27" por uma distância de 227,88m até o vértice CQUQ-M-1210, de coordenadas N 8.329.009,184m e E 761.368,334m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO BERNARDO propriedade de MARCIO AGUIAR GUIMARAES, com azimute de 254°24'24" por uma distância de 4.413,87m até o vértice CQUQ-M-1211, de coordenadas N 8.327.822,704m e E 757.116,926m; deste segue, com azimute de 336°38'22" por uma distância de**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Der. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

189,75m até o vértice **CQUQ-P-1504**, de coordenadas **N 8.327.996,896m** e **E 757.041,689m**; deste segue, com azimuth de 15°55'07" por uma distância de 193,31m até o vértice **CQUQ-P-1505**, de coordenadas **N 8.328.182,791m** e **E 757.094,708m**; deste segue, com azimuth de 0°36'54" por uma distância de 194,33m até o vértice **CQUQ-P-1506**, de coordenadas **N 8.328.377,112m** e **E 757.096,794m**; deste segue, com azimuth de 288°45'40" por uma distância de 131,98m até o vértice **CQUQ-P-1507**, de coordenadas **N 8.328.483,885m** e **E 756.782,452m**; deste segue, com azimuth de 311°07'30" por uma distância de 17,69m até o vértice **CQUQ-P-1508**, de coordenadas **N 8.328.627,059m** e **E 756.618,473m**; deste segue, com azimuth de 331°34'00" por uma distância de 81,58m até o vértice **CQUQ-P-1509**, de coordenadas **N 8.328.786,733m** e **E 756.532,018m**; deste segue, com azimuth de 12°25'01" por uma distância de 72,45m até o vértice **CQUQ-P-1510**, de coordenadas **N 8.328.955,151m** e **E 756.569,099m**; deste segue, com azimuth de 354°03'08" por uma distância de 61,62m até o vértice **CQUQ-P-1511**, de coordenadas **N 8.329.414,284m** e **E 756.521,265m**; deste segue, com azimuth de 47°54'26" por uma distância de 40,38m até o vértice **CQUQ-P-1512**, de coordenadas **N 8.329.575,417m** e **E 756.699,640m**; deste segue, com azimuth de 341°52'39" por uma distância de 83,88m até o vértice **CQUQ-P-1513**, de coordenadas **N 8.329.750,179m** e **E 756.642,444m**; deste segue, com azimuth de 53°18'01" por uma distância de 82,27m até o vértice **CQUQ-P-1514**, de coordenadas **N 8.329.859,109m** e **E 756.788,586m**; deste segue, com azimuth de 332°28'31" por uma distância de 83,78m até o vértice **CQUQ-P-1515**, de coordenadas **N 8.330.022,087m** e **E 756.703,655m**; deste segue, com azimuth de 52°52'36" por uma distância de 44,97m até o vértice **CQUQ-P-1516**, de coordenadas **N 8.330.169,936m** e **E 756.898,980m**; deste segue, com azimuth de 104°47'49" por uma distância de 40,01m até o vértice **CQUQ-P-1517**, de coordenadas **N 8.330.134,178m** e **E 757.034,351m**; deste segue, com azimuth de 77°58'04" por uma distância de 306,80m até o vértice **CQUQ-P-1518**, de coordenadas **N 8.330.198,134m** e **E 757.334,411m**; deste segue, com azimuth de 54°15'09" por uma distância de 294,41m até o vértice **CQUQ-M-1212**, de coordenadas **N 8.330.370,135m** e **E 757.573,357m**; deste segue, com azimuth de 63°01'13" por uma distância de 91,25m até o vértice **CQUQ-M-1213**, de coordenadas **N 8.330.456,901m** e **E 757.743,795m**; deste segue, com azimuth de 85°11'46" por uma distância de 391,63m até o vértice **CQUQ-P-1519**, de coordenadas **N 8.330.489,699m** e **E 758.134,050m**; deste segue, com azimuth de 72°20'39" por uma distância de 175,66m até o vértice **CQUQ-P-1520**, de coordenadas **N 8.330.542,976m** e **E 758.301,437m**; deste segue, com azimuth de 49°17'04" por uma distância de 171,03m até o vértice **CQUQ-P-1521**, de coordenadas **N 8.330.654,539m** e **E 758.431,070m**; deste segue, com azimuth de 74°21'05" por uma distância de 185,65m até o vértice **CQUQ-P-1522**, de coordenadas **N 8.330.704,615m** e **E**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

758.609,837m; deste segue, com azimute 57°07'38" por uma distância de 198,45m até o vértice **CQUQ-P-1523**, ponto inicial da descrição deste perímetro”. - Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**.- Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM.- **PROPRIETÁRIOS: - GUILHERME QUEIROZ LIMA**, agropecuarista, filho de Sergio Luiz Lima e de Cleony Queiroz da Silva, nascido em Iporá, neste Estado, no dia 17/12/1991,- portador do CPF nº **018.282.161-78**, e da CNH nº 04890982960 – DETRAN - GO, com sua primeira habilitação datada de 01/03/2010, TEL. 64 – 9 – 9961 – 6306;- endereço eletrônico não informado, e sua esposa - **HOSANA DE ALMEIDA MATTOS QUEIROZ**, Funcionária Pública Municipal, filha de Joel de Mattos Júnior e de Josemary Ribeiro Almeida Mattos, nascida em Iporá, neste Estado, no dia 14/02/1988, portadora do CPF nº **021.720.721 – 92**, e da CNH nº 04037320923 = DETRAN – Go, com sua primeira habilitação datada de 12/02/2007, - endereço eletrônico não informado, - brasileiros, capazes, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no dia 23/07/2021, conforme Certidão de Casamento – Matrícula:- 025965 01 2021 3 00011 167 0004193 18, do Cartório de Registro Civil de Iporá, deste Estado, datada de 26 de JULHO de 2021, assinada pela Oficial Substituta Keroly Wayme Rodrigues, - residentes e domiciliados à Rua Elias Araújo Rocha, Qd. 6, Lt. 72, Loteamento Perne, na cidade de Iporá, neste Estado, CEP 76.200-000. – **REGISTRO ANTERIOR: - R. 1 – 19.557**, feito na FICHA própria – LIVRO 2 – REGISTRO GERAL deste Cartório, no dia 12 de Março DE 2024.- (PROTOCOLO Nº 55267.- Data: - 12 de ABRIL de 2024).- Emolumentos: - Protocolo: - R\$ 10,00. – Buscas: - R\$ 16,67. – Matrícula: - R\$ 51,65.- Registro: - R\$ 55,27.- Taxa Judiciária: - R\$ 18,87. – ISS:- R\$ 5,35.- Fundos Estaduais:- R\$ 28,39, sendo: - FUNDESP = 10% = R\$ 13,36;= FUNEMP = 3,00% = R\$ 4,01; - FUNCOMP = 3% = R\$ 4,01; Advogados Dativos = 2% = R\$ 2,67;- FUNPROGE = 2% = R\$ 2,67;- FUNDEPEG = 1,25% = R\$ 1,67. - Nº do selo utilizado: - 04102404113482925440006. NIQUELÂNIA, 12 de ABRIL de 2024. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL EFETIVO.” “**R. 1 – 19.658** = (PROTOCOLO Nº 55267. – Data: - 12 de ABRIL de 2024) = A gleba de terras, objeto desta Matrícula, teve o seu domínio reconhecido em favor de **GUILHERME QUEIROZ LIMA**, agropecuarista, filho de Sergio Luiz Lima e de Cleony Queiroz da Silva, nascido em Iporá, neste Estado, no dia 17/12/1991,- portador do CPF nº **018.282.161-78**, e da CNH nº. 04890982960 – DETRAN - GO, com sua primeira habilitação datada de 01/03/2010, TEL. 64 – 9 – 9961 – 6306;- endereço eletrônico não informado, e sua esposa - **HOSANA DE ALMEIDA MATTOS QUEIROZ**, Funcionária Pública Municipal, filha de Joel de Mattos Júnior e de Josemary Ribeiro Almeida Mattos, nascida em Iporá, neste



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
IO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Det. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

Estado, no dia 14/02/1988, portadora do CPF nº **021.720.721 – 92**, e da CNH nº 04037320923 = DETRAN – Go, com sua primeira habilitação datada de 12/02/2007, - endereço eletrônico não informado, - brasileiros, capazes, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no dia 23/07/2021, conforme Certidão de Casamento – Matrícula:- 025965 01 2021 3 00011 167 0004193 18, do Cartório de Registro Civil de Iporá, deste Estado, datada de 26 de JULHO de 2021, assinada pela Oficial Substituta Keroly Wayme Rodrigues, - residentes e domiciliados à Rua Elias Araújo Rocha, Qd. 6, Lt. 72, Loteamento Perne, na cidade de Iporá, neste Estado, CEP 76.200-000. –por força da Escritura Pública de Declaração do exercício de posse mansa e pacífica, perfeitamente localizada, dentro da GLEBA Nº 01, do QUINHÃO nº 02, do imóvel “**SÃO BERNARDO**”, lugar conhecido por “FAZENDA BONITO”, deste Município e Comarca, há mais de VINTE (20) anos, somado ao seu, o tempo dos antecessores;- cuja escritura foi lavrada às fls. 061/064 verso, Prot. 4958, Livro 184, das Notas deste Cartório, pelo TABELIÃO EFETIVO Silvio Francisco Dias, no dia 03 de ABRIL de 2024, onde compareceram os confinantes da gleba e anuíram com as linhas de divisas entre a gleba objeto desta matrícula;- e as partes de terras a si pertencentes;- e ratificaram todas as declarações feitas pelos proprietários da gleba de terras objeto da exclusão da comunhão, sendo que sobre a mesma, existem as seguintes benfeitorias: - um barraco com 30,00 metros quadrados, com dois quartos e cozinha, coberto com telhas de alumínio e estrutura metálica, piso de cimento grosso, com energia e água encanada proveniente de queda livre numa distância de 250,00 metros, com mangueira de 1,5 polegadas;- curral com 400,00 metros quadrados, com rês remangas de repartição, construído com tábuas de angico e mancos de aroeira; - 200,00 hectares de pasto formado com capim brachiaria, com sete repartições, cada uma com água encanada e cocho coberto, para mineralização de animais; - 20.000,00 metros de cercas de arame liso, com cinco fios, estacas de aroeira, espaçamento de 3 metros; - um poço artesiano e um açude de 80,00 metro quadrados. - A Escritura mencionada, apresentada para registro, obedeceu às disposições legais, exigidas pelo Provimento nº 24, de 01 de Dezembro de 2016, Baixado pela Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no dia 07/12/2016, e veio acompanhada de toda a documentação exigida no referido Provimento, que Instituiu o Projeto “Gleba Legal”, tornando, assim, a gleba de terras, objeto da presente matrícula, devidamente individualizada e localizada, portanto, **excluída do estado de comunhão** da PRIMEIRA GLEBA do QUINHÃO Nº 02, do imóvel “**SÃO BERNARDO**”, com a denominação local de “FAZENDA BONITO”, deste Município e Comarca, passando a ser identificada por seus próprios limites e confrontações, devidamente georreferenciados. – Da referida escritura consta que - “**A descrição e localização da parte de terras acima descrita, bem como as declarações prestadas pela proprietária da mesma, são de inteira responsabilidade dos envolvidos, não tendo esta serventia, nenhuma responsabilidade caso não sejam verdadeiras as**





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

afirmações prestadas, tanto pelo Responsável Técnico, quanto pelo proprietário e pelo interveniente anuente”.- Emolumentos: - Protocolo: - R\$ 10,00. – Buscas: - R\$ 16,67. – Matrícula: - R\$ 51,65.- Registro: - R\$ 55,27.- Taxa Judiciária: - R\$ 18,87. – ISS: - R\$ 5,35. – Fundos Estaduais:- R\$ 28,39, sendo: - FUNDESP:- 10% = R\$ 13,36;= FUNEMP:- 3,00% = R\$ 4,01; - FUNCOMP:- 3% = R\$ 4,01; Advogados Dativos:- 2% = R\$ 2,67;- FUNPROGE: 2% = R\$ 2,67;- FUNDEPEG: 1,25% = R\$ 1,67. - Nº do selo utilizado: -04102404113483125450001. NIQUELÂNDIA, 12 de ABRIL de 2024. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL EFETIVO.” “AV. 2 – 19.658** = ANTERIOR: - R. 1 – 19.658 = (PROTOCOLO Nº 55268.- Data: - 12 de ABRIL de 2024) = A gleba de terras, objeto desta Matrícula, foi Inscrita no foi Inscrita no **CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL**, às 14:23:11 horas do dia 13/03/2024, em conjunto com as áreas das Matrículas nºs 19.558 e 19.559, em nome de Guilherme Queiroz Lima – CPF 018.282.161 – 78, sob nº **GO=5213053 – 0CB8. 86AF. DAE6. 436A. 8A2b. F080. E4E9. F228**, com Área Total: - 2.441,2687 hectares; - Módulo Fiscal: - 61,0317; - Área de Servidão Administrativa: - 0,0000 hectare; - Área Líquida do imóvel: - 2.441,2687 hectares; - Área de preservação Permanente: - 0,0000 hectare; - Área de Uso Restrito:- 0,0000 hectare; - Área Consolidada: - 1.849,5928 hectares; - Remanescente de Vegetação Nativa: - 588,6666 hectares; **Área de Reserva Legal: - 502,5095 hectares.** - Coordenadas Geográficas do centroide do imóvel rural: - Latitude: - 15º 04' 44,13” S;- Longitude: - 48º 34' 28,95” O.- Isenta de emolumentos, fundos e taxas.- Nº do selo utilizado: - 04102404112960429700026. (a) NIQUELÂNDIA, 12 de ABRIL de 2024. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL EFETIVO.” “**AV. 3 – 19.658** = ANTERIOR: - R. 1 – 19.658 = (PROTOCOLO Nº 55513. Data: - 06 de MAIO de 2024) = Procedo à presente averbação, para constar que a gleba de terras, objeto desta Matrícula, teve a sua POLIGONAL CERTIFICADA junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através do SIGEF, às 14:31 horas do dia 04/03/2024, conforme Memorial Descritivo gerado automaticamente, às 15:42 horas do dia 16/04/2024, com base nos elementos fornecidos pelo R. T. Luciano Ribeiro Noleto – Técnico Industrial em Agrimensura, Conselho Profissional: - 71432795104/GO, Código de Credenciamento INCRA: - **CQUQ**, - CRT 01 – TRT nº CFT2403306217, cuja **certificação** levou o nº **daffdf6a-e0ab-48e1-b89d-6ed6d58eead0**, constando que naquela data, a poligonal certificada não se sobrepunha a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, cujo Memorial é do seguinte teor:**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YW9P-DSTMZ-FGXFP-APBJT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Der. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO



Denominação: FAZENDA SÃO BERNARDO LOCAL DEN. FAZENDA BONITO
Proprietário(a): GUILHERME QUEIROZ LIMA
Matrícula do imóvel: 19.658
Município/UF: Niquelândia-GO
Responsável Técnico(a): LUCIANO RIBEIRO NOLETO
Formação: Técnico(a) Industrial em Agrimensura
Código de credenciamento: CQUQ

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 904,794 ha

Natureza da Área: Particular
CPF: 018.282.161-78
Código INCRA/SNCR: 9502114986109
Cartório (CNS): (02.626-D) Niquelândia - GO

Conselho Profissional: 71432795104/GO
Documento de RT: CFT2403306217 - GO
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 13.133,29 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
CQUQ-P-1523	-48°35'33,368"	-15°05'07,457"	733,68	CQUQ-P-1501	107°29'	2378,56	CNS: 02.626-D Mat. 10.566 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1501	-48°34'17,409"	-15°05'30,710"	778,96	CQUQ-P-1502	192°22'	637,83	CNS: 02.626-D Mat. 10.433 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1502	-48°34'21,986"	-15°05'50,977"	855,41	CQUQ-P-1503	121°10'	445,18	CNS: 02.626-D Mat. 10.433 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1503	-48°34'09,233"	-15°05'58,475"	819,68	CQUQ-M-1210	154°32'	227,8	CNS: 02.626-D Mat. 10.433 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-M-1210	-48°34'05,954"	-15°08'05,166"	729,36	CQUQ-M-1211	253°48'	4412,49	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-M-1211	-48°36'27,825"	-15°08'45,267"	801,51	CQUQ-P-1504	336°00'	189,69	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1504	-48°36'30,407"	-15°08'39,629"	825,13	CQUQ-P-1505	15°17'	193,25	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1505	-48°36'28,700"	-15°08'33,565"	844,31	CQUQ-P-1506	350°59'	194,28	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1506	-48°36'28,701"	-15°08'27,245"	863,49	CQUQ-P-1507	288°08'	331,89	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1507	-48°36'39,262"	-15°08'23,884"	882,67	CQUQ-P-1508	310°30'	217,63	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1508	-48°36'44,803"	-15°08'19,286"	901,85	CQUQ-P-1509	330°58'	181,53	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1509	-48°36'47,755"	-15°08'14,124"	921,03	CQUQ-P-1510	11°47'	172,41	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1510	-48°36'46,575"	-15°08'08,634"	940,21	CQUQ-P-1511	353°25'	461,5	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1511	-48°36'48,343"	-15°05'53,720"	959,39	CQUQ-P-1512	47°17'	240,32	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO
CQUQ-P-1512	-48°36'42,431"	-15°05'48,417"	978,57	CQUQ-P-1513	341°15'	183,84	CNS: 02.626-D Mat. 10.567 FAZENDA SÃO BERNARDO

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a) (Credenciado(a)).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YW9P-DSTMZ-FGXFP-APBJT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias – Titular

José Moreira Neto Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia – GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

CQUJ-P-1513	-48°36'44.409"	-15°05'42.754"	997,75	CQUJ-P-1514	52°40'	152,22	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-P-1514	-48°36'39.557"	-15°05'39.190"	1018,93	CQUJ-P-1515	331°51'	153,73	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-P-1515	-48°36'42.456"	-15°05'33.890"	1036,11	CQUJ-P-1516	52°15'	244,91	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-P-1516	-48°36'35.975"	-15°05'29.013"	1055,29	CQUJ-P-1517	104°10'	139,98	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-P-1517	-48°36'31.431"	-15°05'30.138"	1074,47	CQUJ-P-1518	77°20'	306,72	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-P-1518	-48°36'21.411"	-15°05'27.642"	1093,65	CQUJ-M-1212	53°37'	294,34	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-M-1212	-48°36'13.478"	-15°05'22.294"	1112,93	CQUJ-M-1213	92°23'	191,21	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-M-1213	-48°36'07.803"	-15°05'19.382"	1086,31	CQUJ-P-1519	84°34'	391,52	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-P-1519	-48°35'54.753"	-15°05'18.177"	799,36	CQUJ-P-1520	71°43'	175,51	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-P-1520	-48°35'49.179"	-15°05'15.385"	773,19	CQUJ-P-1521	48°39'	170,98	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-P-1521	-48°35'44.872"	-15°05'12.711"	790,02	CQUJ-P-1522	73°43'	185,69	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo
CQUJ-P-1522	-48°35'38.907"	-15°05'11.019"	745,85	CQUJ-P-1523	56°30'	198,39	CNE-00-696-01	MAI-15-967	Fazenda São Bernardo

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a) (Credenciado(a)).

Página 2/3

CERTIFICAÇÃO: da4dfda-e0ab-48e1-b69d-6ed6d58ead0
Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 04/03/24 14:31
Data da Geração: 03/05/24 16:14

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico /autenticidade/da4dfda-e0ab-48e1-b69d-6ed6d58ead0/

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a) (Credenciado(a)).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



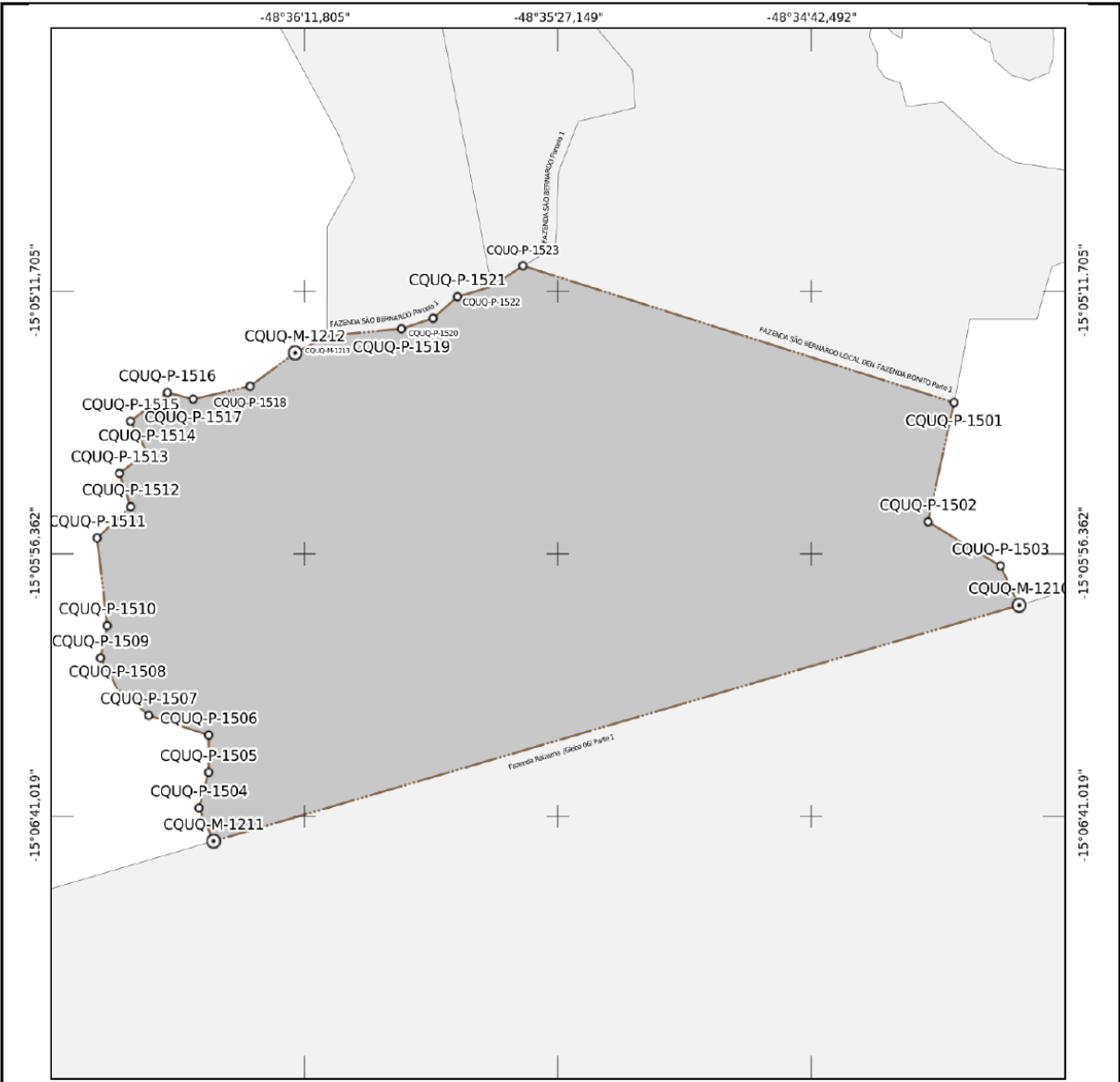
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Der. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YW9P-DSTMZ-FGXFP-APBJT>



Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Denominação: FAZENDA SÃO BERNARDO LOCAL DEN. FAZENDA BONITO		Natureza da Área: Particular	
Proprietário(a): GUILHERME QUEIROZ LIMA		Responsável Técnico(a): LUCIANO RIBEIRO NOLETO	
CPF: 018.282.161-78		Formação: Técnico(a) Industrial em Agrimensura	
Matrícula do imóvel: 19.658		Conselho Profissional: 71432795104/GC	
Código INCRA/SNCR: 9502114986109		Cód. Credenciado(a): CQUQ	
Município: Niquelândia-GO		Documento de RT: CFT2403306217 - GO	

Área (Sistema Geodésico Local): 904,794 ha	Perímetro: 13.133,29 m	Sistema Geodésico: SIRGAS 2000	Sistema de Coordenadas: Lat./Long. - não projetado	Escala: 1:31857	Formato: A0
--	----------------------------------	--	--	---------------------------	-----------------------

● Vértice tipo M	— Linha ideal	— Cerca
○ Vértice tipo P	— Limite artificial não tipificado	
• Vértice tipo V	— Corpo d'água ou curso d'água	
● Vértice tipo O	— Linha de cumeada	
— Muro	— Grota	■ Imóvel em estudo
— Estrada	— Crista de encosta	■ Imóveis confrontantes
— Vala	— Pé de encosta	
— Canal	— Limite natural não tipificado	

CERTIFICAÇÃO: daffdf6a-e0ab-48e1-b89d-6ed6d58eed0
Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.
Data Certificação: 04/03/24 14:31
Data da Geração: 03/05/24 16:14



Esta planta foi gerada automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a)
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico /autenticidade/daffdf6a-e0ab-48e1-b89d-6ed6d58eed0/

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

A presente averbação é feita a requerimento dos proprietários, datado de 19 de ABRIL de 2024, instruído com as peças técnicas, bem como DECLARAÇÃO, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram respeitados os limites e confrontações dos imóveis dos respectivos proprietários confinantes, nos termos do § 13, do Art. 176, da Lei 6.015, de 31/12/1973, introduzido pela Lei nº 13.838, de 04 de Junho de 2019;- e, ainda, nos termos do § 5º, do Art. 9, da Lei 5.570, de 31 de Outubro de 2005, embora tenham eles, anuído expressamente, na Escritura Pública de Declaração de Posse lavrada às fls. 061/062, Prot. 4958 Livro nº 184, das Notas deste Cartório, pelo TABELIÃO EFETIVO Silvio Francisco Dias, no dia 03 de ABRIL de 2024. - Emolumentos: - Protocolo = R\$ 10,00. – Buscas = R\$ 16,67. — Averbação = R\$ 39,98.- Taxa Judiciária = R\$ 18,87. - ISS = R\$ 2,67. - Fundos Estaduais: - R\$ 14,17, sendo:- FUNDESP:- 10% = R\$ 6,67;- FUNEMP:- 3,00% = R\$ 2,00;- FUNCOMP:- 3% = R\$ 2,00;- Advogados Dativos:- 2% = R\$ 1,33;- FUNPROGE:- 2% = R\$ 1,33;- FUNDEPEG:- 1,25% = R\$ 0,83. - Nº do selo utilizado:- 04102405023665825640012. NIQUELÂNDIA, 06 de MAIO de 2024.

(a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL EFETIVO.” “**AV. 4 – 19.658** = ANTERIOR: - R. 1 – 19.658 = (PROTOCOLO Nº 55516.- Data: - 06 de MAIO de 2024) = A gleba de terras, objeto desta Matrícula, está Cadastrada no INCRA, em nome de Guilherme Queiroz Lima – CPF 018.282.161 – 78, em conjunto com as áreas das Matrículas 19.661 e 19.662, sob nº 950.211.498.610 – 9, com a denominação de Fazenda São Bernardo, com Área total: - 12,0000 hectares;- Módulo Rural: - 0,0000 hectare; - nº de módulos rurais: - 0,00; - Módulo Fiscal: - 60,0000 hectares; - nº de módulos fiscais: - 0,2000; - fração mínima de parcelamento: - 4,00 hectares, conforme CCIR nº 61287627243, com o exercício de 2023 devidamente quitado; - e, na Receita Federal, também em nome de Guilherme Queiroz Lima – CPF 018.282.161 – 78, em conjunto com as áreas das Matrículas 19.578 e 19.579, com 12,0 hectares, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – CIB:- 9.918.602-0, expedida, via *internet*, pela Secretaria da Receita Federal/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no dia 27/03/2024, com o Código de controle: - 48F0. D7F8. 01C6. 7A1C.- Emolumentos: - Protocolo = R\$ 10,00. – Buscas = R\$ 16,67. — Averbação = R\$ 39,98.- Taxa Judiciária = R\$ 18,87. - ISS = R\$ 2,67. – Fundos Estaduais: - R\$ 14,17, sendo:- FUNDESP = 10% = R\$ 6,67;- FUNEMP 3,00% = R\$ 2,00; - FUNCOMP = 3% = R\$ 2,00;- Advogados Dativos = 2% = R\$ 1,33;- FUNPROGE = 2% = R\$ 1,33;- e FUNDEPEG = 1,25% = R\$ 0,83.- Nº do selo utilizado:- 04102405023665825640014. NIQUELÂNDIA, 06 de MAIO de 2024. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL EFETIVO.” “**R. 5 – 19.658**. Registro Anterior: R. 1 – 19.658 - Data: 07 de Agosto de 2.024 - Protocolo nº. 56.512- A gleba de terras, objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias nele existente, atuais e futuras, foi **ALIENADA FIDUCIARIAMENTE**, em favor da



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
BO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Der. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

Credora **CASAFERTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **03.716.82/0001-84**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 3.530, quadra 36, lote 01 a 07, Vila Maria – Rio Verde/GO, CEP 75.905-310, para garantia do crédito rotativo de **R\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, acrescidos de juros de 1,0% a.m, correção monetária pelo INPC-A, quando aplicável à espécie e multa de mora de 20% (vinte por cento), contados desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, **com vencimento para o dia trinta e um (31) de Dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2.025)** emitida por **GUILHERME QUEIROZ LIMA**, agropecuarista, filho de Sergio Luiz Lima e de Cleony Queiroz da Silva, nascido em Iporá, neste Estado, no dia 07/12/1991,- portador do CPF nº **018.282.161-78**, e da Cédula de Identidade nº. 5.515.537 – SPTC/GO, e sua esposa - **HOSANA DE ALMEIDA MATTOS QUEIROZ**, nutricionista, filha de Joel de Mattos Júnior e de Josemary Ribeiro Almeida Mattos, nascida em Iporá, neste Estado, no dia 14/02/1988, portadora do CPF nº **021.720.721 – 92**, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.662.420 – SSP/GO, brasileiros, capazes, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no dia 23/07/2021, conforme Certidão de Casamento – Matrícula:- 025965 01 2021 3 00011 167 0004193 18, do Cartório de Registro Civil de Iporá, deste Estado, datada de 26 de JULHO de 2021, assinada pela Oficial Substituta Keroly Wayme Rodrigues, - residentes e domiciliados à Rua Elias Araújo Rocha, Qd. 6, Lt. 72, Loteamento Perné, na cidade de Iporá, neste Estado, CEP 76.200-000, conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, lavradas às fls. 26F/38V, do Livro nº. 0294, do 2º Serviço Notarial e Registral de Iporá - Goiás, pelo Substituto Legal Naípe Matias da Silva Borges, em 30 de Julho de 2.024, onde constam as demais cláusulas e condições da hipoteca, ficando a mesma arquivada neste Cartório. Em pesquisa realizada junto a Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao CPF/MF nº. **018.282.161-78 e 021.720.721-92**, realizada no dia 07/08/2.024, às 10:14:02 e 10:14:20 horas, com o RESULTADO NEGATIVO, Código HASH: 83db.5e4b.a14a.d942.79ab.5dc7.dc39.cedd.1e75.7315;- 234.b41f.59b3.ec50.c83a.5626.476d.3d47.40f9.6a73, verificou – se que os bens de propriedade dos garantidores, não se encontram em estado de indisponibilidade. Protocolo: - R\$ 10,00. – Buscas = R\$ 33,34. – Taxa Judiciária: - R\$ 18,87. – Emolumentos: P/ Registros R\$: 13.301,58 - ISSQN R\$: 533,80. Fundos Estaduais: - R\$ 2.835,79 (Fundesp -10%= R\$ 1.334,49); FUNEMP 3,00%= R\$ 400,35); Funcomp (3%=R\$ 400,35); Fedapsaj (2%=R\$ 266,90); Funproge (2%=R\$ 266,90); Fundepg (1,25%=R\$ 166,81). - Total R\$ 16.733,38. Selo extrajudicial nº. 04102408063503925630001. Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.” NIQUELÂNDIA, 07 de Agosto de 2.024. (a) Maria Cecília Ribeiro Dias, 3ª Sub/Oficial.” “**AV.6-19.658**. Data: 07/11/2025. Protocolo nº. 61.522. Data: 03/11/2025. Registro Anterior:- R. 5 – 19.658. A propriedade fuduciária da gleba de terras, objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias nele existente, atuais e futuras, **foi CONSOLIDADA** nos termos



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº. 9.514/97, pela credora, **CASAFERTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **03.716.82/0001-84**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 3.530, quadra 36, lote 01 a 07, Vila Maria – Rio Verde/GO, CEP 75.905-310, **na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA** da dívida relativa ao crédito rotativo de **R\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, acrescidos de juros de 1,0% a.m, correção monetária pelo INPC-A, quando aplicável à espécie e multa de mora de 20% (vinte por cento), contados desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, **com vencimento para o dia trinta e um (31) de Dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2.025)** emitida por **GUILHERME QUEIROZ LIMA**, agropecuarista, filho de Sergio Luiz Lima e de Cleony Queiroz da Silva, nascido em Iporá, neste Estado, no dia 17/12/1991,- portador do CPF nº **018.282.161-78**, e da Cédula de Identidade nº. 5.515.537 – SPTC/GO, e sua esposa - **HOSANA DE ALMEIDA MATTOS QUEIROZ**, nutricionista, filha de Joel de Mattos Júnior e de Josemary Ribeiro Almeida Mattos, nascida em Iporá, neste Estado, no dia 14/02/1988, portadora do CPF nº **021.720.721 – 92**, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.662.420 – SSP/GO, brasileiros, capazes, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no dia 23/07/2021, conforme Certidão de Casamento – Matrícula:- 025965 01 2021 3 00011 167 0004193 18, do Cartório de Registro Civil de Iporá, deste Estado, datada de 26 de JULHO de 2021, assinada pela Oficial Substituta Keroly Wayne Rodrigues, - residentes e domiciliados à Rua Elias Araújo Rocha, Qd. 6, Lt. 72, Loteamento Perné, na cidade de Iporá, neste Estado, CEP 76.200-000, conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, lavradas às fls. 26F/38V, do Livro nº. 0294, do 2º Serviço Notarial e Registral de Iporá - Goiás, pelo Substituto Legal Naípe Matias da Silva Borges, em 30 de Julho de 2.024, objeto do **R. 5 – 19.658, ficando em consequência o imóvel objeto da presente matrícula**, pertencendo à Credora **CASAFERTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **03.716.82/0001-84**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 3.530, quadra 36, lote 01 a 07, Vila Maria – Rio Verde/GO, CEP 75.905-310. A presente averbação é feito em atendimento às solicitações contidas no requerimento formulado pela Credora, por seu advogado EDSON REIS PEREIRA, assinado digitalmente no dia 03/11/2025, às 11:16:13 hs, dirigido ao Oficial deste Cartório, onde consta que a Credora, dispensou a apresentação da certidão negativa de Débitos de Imóvel rural referente ao CIB do imóvel, objeto da presente matrícula, instruído com o CCIR 2025, e comprovante de recolhimento do I.S.T.I “inter vivos” junto ao Município de Niquelândia, Go, no valor de R\$ 110.164,04, deduzido de 3% do valor de R\$ 3.671.932,48, conforme DUAM nº. 754443, acompanhado da Guia de Informação nº. 560/09/2025, que ficam arquivados neste Cartório. Emolumentos: P/ Averbação:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Dr. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

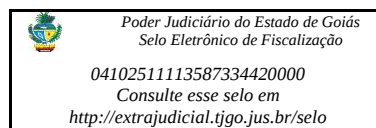
Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

R\$ 2.127,32. Prenotação: R\$ 10,66. Buscas.. R\$ 17,77. TJ R\$ 19,78. ISSQN R\$ 86,23. Fundos Estaduais R\$ 522,78 = (Fundesp (10%=R\$ 215,58); FUNEMP (3,00%=R\$ 64,67); Funcomp (6%=R\$ 129,35); Fedapsaj (2%=R\$ 43,12); Funproge (2%=R\$ 43,12); Fundepg (1,25%=R\$ 26,95)- Total R\$ 2.784,54. Selo Extrajudicial nº. 04102511032900525830001. Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Niquelândia, 07 de Novembro de 2025. (a) JOSE MOREIRA NETO – OFICIAL/INTERINO.” Nada mais. Era o que se continha dos Referidos Matrícula e Registros, aqui por mim bem e fielmente transcritos dos próprios originais, aos quais me reporto e dou fé. Eu, (José Moreira Neto) Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, que digitei, dou fé e assino. A presente certidão tem validade por 30 dias, contados da data de sua emissão. - (Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021).

Niquelândia-GO, 11 de novembro de 2025.

José Moreira Neto
Oficial Interino

Taxa Judiciária
era recolhida oportunamente.
Taxa Judiciaria: 19,17
Documentos: 88,84
Fundos Estaduais: 21,54
ISS: 3,55
Total: 133,10



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YW9P-DSTMZ-FGXFP-APBJT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

